



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 155, de 14 de dezembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2173757),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 56/2021 do Pregão nº 33/2021 (Processo nº 23067.023591/2021-57), firmado com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 01.724.109/0001-34, tendo como objeto a prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Eduardo Raphael Santos Palheta, SIAPE nº 1829900;

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504;

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

**III - Fiscal Administrativo:**

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790;

Lotada na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

Suplente: Marina Miranda Felismino, SIAPE nº 1074429;

Lotada na Prefeitura do Campus do Benfica.

**IV - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus do Pici:**

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504;

Suplente: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

**V - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus do Porangabuçu:**

Titular: José Herculano Soares Júnior, SIAPE nº 1166675;

Suplente: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

**VI - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus do Benfica:**

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 293142;

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes, SIAPE nº 2244845;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

**VII - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463;

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**VIII - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Quixadá:**

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

**IX - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Crateús:**

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537;

Suplente: Gabriel de Araújo Lima, SIAPE nº 3067370;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

**X - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Russas:**

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

**XI - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Pentecoste:**

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895;

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034;

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/12/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2644409** e o código CRC **E98D0B1B**.